DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 202 de 1 de Novembro de 2023

DATA: 01/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:
Felipe Diego Cruz dos Santos
CPF: ***.098.943-**
em 01/11/2023 10:16:49
IP com n°: 192.168.1.161
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/di
ariooficial.php?id=239

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

■ DECRETOS LEGISLATIVOS: 019/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETOS LEGISLATIVOS: 019/2023

DECRETO LEGISLATIVO nº 019/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado Maranhão, decretou ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, próxima sexta -feira, conforme Decreto Municipal n. 041/2023, de 31 de outubro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º **DECRETAR PONTO FACULTATIVO**, no Poder Legislativo Municipal, no dia 03 de novembro do corrente ano, sexta-feira, em razão do feriado nacional do dia 02 de novembro, DIA DE FINADOS.

Art. 2º Fica excluído do Ponto Facultativo de que trata o art. 1°, o serviço de vigilância da Sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 1° (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2023.

Governador Nunes Freire – MA, 1° de novembro de 2023

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO – MDB Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB Vice -Presidente

FERNANDA MARIA MELO COSTA-MDB

1º Secretário

JOÃO COSTA NUNES FILHO -AVANTE 2º Secretário

